



Parecer sobre o Projeto de Lei n. 087/2020, de iniciativa do Executivo que visa autorizar a concessão de títulos definitivos de terrenos urbanos localizados no Município de Parauapebas.

1 – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei 87/2020, de iniciativa do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a conceder títulos definitivos de terrenos urbanos localizados no Município de Parauapebas.

O Projeto encontra-se devidamente acompanhado de justificativa.

É o relatório.



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBASCO
COMISSÃO DE TERRAS, OBRAS

2- VOTO DO RELATOR

No que tange às competência da Comissão de Terras, Obras verifica-se que o projeto visa regularizar uma situação fundiária já existente. Sendo assim, vejo óbice para aprovação do Projeto.

Ante o exposto, opino favoravelmente à apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 87/2020.

VOTO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

Sala das comissões, em _____ de _____ de 2020.

José Francisco Amanai PAVÃO

YJH/ATC
Relator(a)



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBASCO
COMISSÃO DE TERRAS, OBRAS

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de terras, obras da Câmara Municipal de Parauapebas, em reunião de _____ de _____ de 2020, VOTOU PELA APROVAÇÃO do Projeto de Lei n. 87/2020.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **José Francisco Amaral Pavão, Maridé Gomes da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita.**

Sala das Comissões, _____ de _____ de 2020.

José Francisco Amaral PAVÃO

José Francisco Amaral Pavão

Presidente

mcilma
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas

Maridé Gomes da Silva

Maridé Gomes da Silva

Membro

Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita

Membro